



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 07/01/2025
El

PORTARIA Nº 3.563, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
TARCÍZIO BRAVIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 03/2025 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 3 (três) dias o gozo de férias do servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, concedidas por meio da Portaria nº 3.497/2024, nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FÉLIPE BARBOSA DOS SANTOS (PSB)
Presidente em Exercício